



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG2, por exercer a função de **Responsável pelo atendimento do PROCON**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 05/09/2019